



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 183/2015

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não encontre-se com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
SERVIDOR (A)	BRUNA MARA SEBEN
CARGO	ASSESSOR DE PROJETOS
RG/Nº	10.108.197-4/PR
CNH/Nº	05526858709

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura
Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve FRB/RH
Nº 2117
De 09/04/15
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br